



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC: EDITAL DE RESULTADO FINAL

Edital de Seleção de Projetos 001/2026 - Chamamento Público para Seleção de Projetos de Vilas Culturais

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar e Final da Etapa de Habilitação do Edital n.º 001/2026, para seleção de projetos de Vilas Culturais.

Art. 2º Após a análise técnica dos documentos dos projetos selecionados, segue abaixo o resultado de habilitação indicando a regularidade de todos os convocados, conforme item 23.3. Deste modo, informa-se a situação dos convocados, ficando dispensada a fase recursal.

Art. 3º Aos projetos habilitados seguem para a fase de assinatura do Termo de Execução Cultural no prazo de 10 dias corridos após a disponibilização, sob pena de perda do direito à assinatura (item 24.1).

MARCOS ANTÔNIO CASTRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação Preliminar	Situação Final
on-324940137	Usina Cultural	Usina Cultural – Território Vivo de Cultura e Permanência: rumo aos 25 anos	Não habilitada	Habilitada. A entidade apresentou o documento faltante na fase de recurso sendo constatada a regularidade documental.
on-1321996191	Grafatório	Vila Cultural Grafatório	Habilitada	Habilitada. Em fase de assinatura do Termo de Execução Cultural
on-1974358147	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	Habilitada	Habilitada. Em fase de assinatura do Termo de Execução Cultural
on-1333026064	Associação Londrinense de Circo	Vila do Circo	Não habilitada	Habilitada. A entidade apresentou o documento faltante na fase de recurso sendo constatada a regularidade documental.
on-784613101	ADECOM – Associação de Democratização da Comunicação	Vila Cultural de Comunicação Popular	Não habilitada. A Entidade realizou a inscrição no Edital por Maria Inez Gomes, indicando-a também no plano de trabalho como Dirigente. Contudo, na etapa de habilitação, foi encaminhada Ata de Eleição datada de 04/08/2025 na qual consta como presidente Adão Luiz Inácio, conflitando o item 10.3 do Edital que exige que “A inscrição deverá ser realizada pelo presidente ou representante legal da pessoa jurídica”. Quanto à regularidade fiscal, não foi possível emitir a Certidão Negativa Unificada - Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária) e a Certidão Liberatória da Controladoria, exigidas pelos itens 23.2.1. IV e V, respectivamente.	Inabilitada. A entidade não apresentou recurso quanto às incorreções apontadas na documentação e a falta de certidões. Desse modo, não tendo sido atendidos os requisitos do edital, fica o projeto desclassificado, com base no item 10.17 e 23.5.1 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 12/08/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19047539** e o código CRC **F2824758**.